



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei n.º 167/2007

Súmula: Autoriza a aquisição de uma área de terras destinada à abertura de um trecho da Rua Piratininga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir de ANTONIO PERICO, portador da Carteira de Identidade RG sob o n.º 1.710.696-4 SSP PR, uma área de terras de 354,85 m², em comum no imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o n.º 2.207, com área total de 7.452,00 m².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 20 de julho de 2007.


Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

